

## **TERMOS DE CIÊNCIA E REGRAS PARA SOLICITAÇÃO NO SITE DA SERVENTIA**

Ao utilizar os serviços oferecidos por esta serventia por meio do site oficial, declaro estar ciente e de acordo com todas as condições, regras e orientações descritas a seguir.

### **1. Certidão Negativa**

- Caso a certidão solicitada não pertença ao acervo desta serventia, será emitida uma Certidão Negativa, documento que formaliza a ausência do registro nos livros desta Serventia.
- Estou ciente e de acordo com o pagamento da Certidão Negativa, uma vez que ela corresponde ao serviço de busca efetivamente prestado.
- Em caso de dúvida quanto à serventia onde o registro foi lavrado, recomenda-se solicitar previamente o serviço de busca de registro, a fim de evitar custos e transtornos desnecessários.

### **2. Análise da Solicitação**

- Todas as solicitações estão sujeitas à análise da legitimidade do requerente e da qualidade dos documentos digitalizados enviados.
- O prazo para início da análise é de 1 (um) dia útil após o envio do pedido.
- Se necessário, o cartório poderá solicitar documentação complementar, sendo que o prazo para emissão da certidão somente começará a contar após o envio completo da documentação exigida e da comprovação do pagamento.

### **3. Solicitação de Certidões em Inteiro Teor**

- Apenas o próprio registrado ou seus parentes diretos (pais, filhos e cônjuge) podem solicitar certidões em inteiro teor, tanto na modalidade digitada quanto por cópia reprográfica.
- Outras pessoas somente poderão solicitar mediante autorização por escrito, com firma reconhecida ou assinatura digital válida (ICP-Brasil ou Gov.br), acompanhada dos documentos que comprovem o vínculo com o registrado.
- Um modelo de autorização válido encontra-se disponível no site desta serventia.

### **4. Prazos de Emissão e Entrega**

- O prazo legal para emissão de certidões com indicação precisa de livro, folha e termo é de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a confirmação do pagamento.
- A entrega do documento será realizada conforme o meio de envio escolhido pelo requerente (Correios, retirada presencial ou empresa de logística).
- O cartório não se responsabiliza por atrasos na entrega causados por terceiros.
- A responsabilidade da serventia encerra-se no momento em que o documento é entregue à transportadora escolhida.

- As certidões são enviadas sem rasuras e acondicionadas em envelope inviolável. A qualidade física do documento não será passível de contestação após o envio.

## **5. Busca em Acervo e Certidões Eletrônicas**

- A busca é realizada exclusivamente no acervo desta serventia.
- O valor da busca é devido independentemente do resultado obtido.
- A resposta poderá ser fornecida verbalmente ou por e-mail.
- Caso o registro seja localizado, a emissão da certidão deverá ser solicitada separadamente, mediante pagamento correspondente à modalidade escolhida.
- Em caso de resultado negativo, o requerente poderá solicitar Certidão Negativa, observados os emolumentos vigentes.
- O prazo para resposta da busca é de até 5 (cinco) dias úteis após a confirmação do pagamento.
- A busca compreende o período de até 5 (cinco) anos contados da data informada.
- Esta serventia não emite certidões eletrônicas. Para recebimento em formato digital com assinatura ICP-Brasil, recomenda-se utilizar o portal oficial Registro Civil Nacional.

## **6. Quantidade de Vias e Procedimentos Especiais**

- Em pedidos múltiplos, poderá ser exigida a retirada presencial de determinados documentos, mesmo que outras certidões do mesmo pedido sejam enviadas por correio.
- O solicitante deverá informar corretamente a quantidade de vias desejadas. Caso contrário, será emitida apenas uma via no formato padrão A4, conforme o valor recolhido.

## **7. Retirada Presencial**

- A retirada de documentos poderá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, mediante apresentação da confirmação do pedido, em formato físico ou digital.

## **8. Comprovante de Pagamento**

- Para pagamentos realizados por PIX, TED, DOC ou depósito bancário, é obrigatório o envio do comprovante contendo o número do pedido para o e-mail da serventia.

## **9. Valores, Emolumentos, Reembolsos e Acréscimos**

### **9.1. Valores Informados no Site**

- Os valores divulgados no site possuem caráter meramente informativo e são baseados na tabela de emolumentos vigente à época de sua publicação.
- Os emolumentos dos serviços extrajudiciais são fixados pelos órgãos competentes, especialmente pelo Tribunal de Justiça, podendo sofrer alterações periódicas.
- Em razão do tempo necessário para atualização das informações disponibilizadas no site, os valores exibidos poderão estar desatualizados no momento da solicitação.

- O valor efetivamente devido será sempre aquele vigente na data da análise e processamento do pedido pela serventia.

## **9.2. Diferenças de Valores**

- O usuário declara estar ciente de que poderá haver diferença entre o valor informado no site e o valor efetivamente devido.
- Caso seja constatada diferença decorrente de atualização da tabela de emolumentos, erro material, exigência superveniente ou qualquer outra hipótese legal, o cartório poderá:
  - Solicitar o pagamento complementar da diferença, quando o valor recolhido for inferior ao devido; ou
  - Efetuar restituição total ou parcial quando houver pagamento superior ao valor efetivamente devido.
- O não pagamento da diferença eventualmente apurada poderá impedir a conclusão do serviço até sua regularização.

## **9.3. Reembolsos e Ajustes**

- O cartório poderá solicitar pagamentos adicionais ou efetuar restituições parciais, conforme a análise do pedido.
- Exemplos: indicação incorreta do ano do fato (nascimento, casamento ou óbito), alteração da tabela de emolumentos ou identificação de informações complementares que impliquem modificação do valor inicialmente calculado.
- Solicitações de devolução deverão ser apresentadas por escrito e serão processadas em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento do pedido formal por e-mail ou requerimento protocolado no balcão da serventia.

## **10. Contestação e Revalidação de Certidões**

- A contestação do conteúdo de uma certidão deverá ser realizada em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento.
- As certidões são emitidas com base nas informações constantes do registro original, não sendo realizadas alterações fora dos procedimentos legalmente previstos.
- As certidões permanecerão disponíveis para retirada pelo prazo de até 90 (noventa) dias, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 3.350/1999 (RJ).
- Após esse prazo, poderão ser revalidadas uma única vez, observadas as disposições legais aplicáveis.

## **11. Outras Informações Importantes**

- Processos de casamento e união estável exigem o comparecimento presencial dos interessados.
- Esta serventia não realiza serviços relacionados ao DETRAN, Receita Federal ou emissão de Certificado Digital.

- As audiências com o Oficial ocorrem, em regra, às segundas-feiras, exceto feriados, podendo haver alteração sem aviso prévio.
- O 5º RCPN emite apenas certidões impressas. Para certidões eletrônicas, utilize o portal [registrocivil.org.br](http://registrocivil.org.br).
- Esta serventia não realiza reconhecimento de firma nem autenticação de sinal público.
- Para obtenção de gratuidade, é necessário comparecer presencialmente ao cartório para preenchimento da declaração de hipossuficiência.